



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(12/PPRC/PR/2024)

ASSUNTO: APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL BONS SONS 2024

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

Entre os dias 8 e 11 de agosto de 2024, vai ter lugar em Cem Soldos, mais um Festival Bons Sons, dedicado à música portuguesa, ao reencontro com músicos consagrados e à apresentação de projetos emergentes.

É um evento ímpar ao nível da participação e envolvimento dos cidadãos, de várias gerações, e do acolhimento ao público que se sente atraído pela experiência de viver a aldeia, que o Festival tem conseguido proporcionar e potenciar.

É uma oferta de qualidade, diferenciadora em termos culturais e sociais, que contribui para o desenvolvimento comunitário, tem impacto na economia local e promove Tomar e as suas gentes, pelo que proponho ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, tal como previsto no orçamento municipal, aprove a atribuição de um apoio extraordinário de 90.000,00€ (noventa mil euros) ao Sport Club Operário de Cem Soldos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, e a Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, apresentaram a seguinte declaração de voto: “O Festival Bons Sons, organizado pelo Sport Club Operário de Cem Soldos (SCOCS), é um dos eventos do nosso concelho de maior alcance nacional e internacional, cujo impacto cultural e socioeconómico para Tomar e a região é inegável.

Qualquer apoio, seja ele financeiro, logístico, material ou de outro tipo, presta um importante contributo aos bons resultados alcançados, pelo que desde que devidamente contabilizado e acautelado, nos merece boa consideração.

No entanto, relembramos que, já por várias vezes, os eleitos do PSD alertaram para a necessidade de se conhecer publicamente, o montante global do investimento no Festival Bons Sons, a bem da transparência e até para que possa ser avaliada a possibilidade de aumentar o apoio, tendo em conta que o valor proposto é o mesmo de 2022, não havendo atualização de acordo com a inflação.

Este apoio extraordinário vem apenas acompanhado de uma mera premissa legislativa, ao abrigo das competências materiais do executivo. É desejável que exista uma melhor fundamentação, desde logo pela elaboração de um regulamento próprio do associativismo.

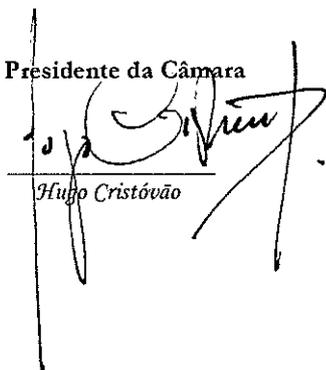
Pela importância do Festival Bons Sons, os Vereadores do PSD votam a favor.”.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(106/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pela Sra. Vice-Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.

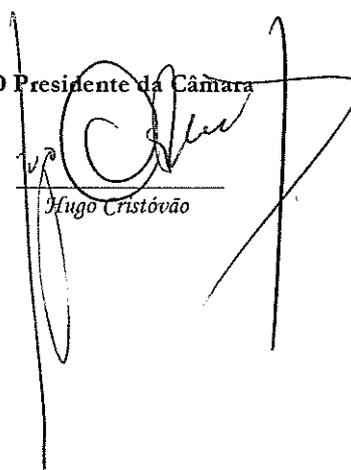
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

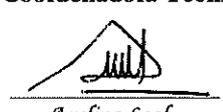
- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes e ao Sr. Vereador Hélder Henriques

O Presidente da Câmara

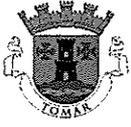


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4113/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS N.º 9/2024 – ARF - 2ª SECÇÃO

Foi presente, para conhecimento, em cumprimento da alínea o) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Relatório do Tribunal de Contas n.º 9/2024 – ARF -2ª Secção referente a Auditoria para Apuramento de Responsabilidade Financeira em matérias respeitantes aos Bombeiros Municipais de Tomar, na sequência do Relatório n.º 5/2022-2.ª Secção e PD n.º 12/2021.

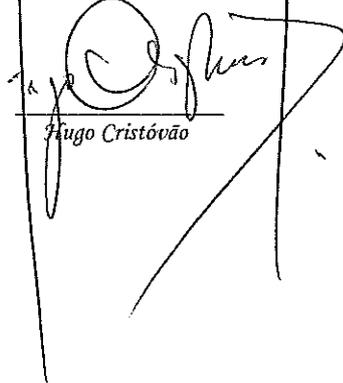
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(13/PPRC/PR/2024)

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE NO ANO DE 2024

Foi presente, para conhecimento, o relatório de atividade do Provedor do Município, nos meses de janeiro a abril de 2024.

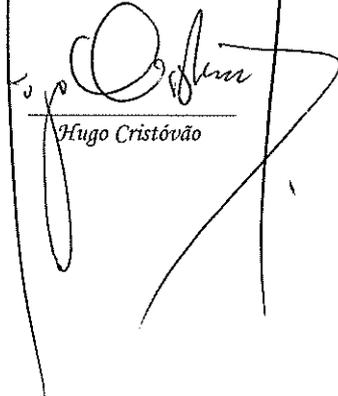
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

○ Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1/RELA/DME/2024 - 1/ENTEXT/PR/2020)

ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO DA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Foi presente, para conhecimento, o Relatório de Gestão da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA, referente ao primeiro semestre do corrente ano, e parecer do Fiscal Único.
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(38/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira

Foi presente proposta da Sra. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra de Nossa Senhora da Purificação, na Asseiceira, no período de 22 de julho a 3 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3282/DAJA/2024.

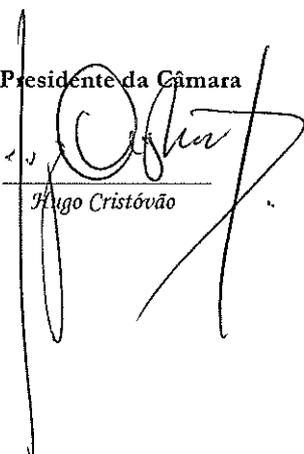
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 579/DF/2024, de 22 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(41/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro de Convívio e Cultura das Barreiras

Foi presente proposta da Sra. Vice Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual, em Barreiras, no período de 4 a 18 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3304/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho s/n.º da Sra. Vice-Presidente, de 23 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

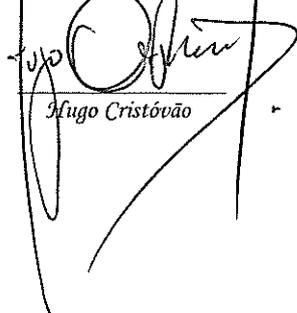
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(42/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa do Alqueidão

Foi presente proposta da Sra. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual, em Alqueidão, no período de 28 de julho a 11 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3309/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho s/n.º da Sra. Vice-Presidente, de 23 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

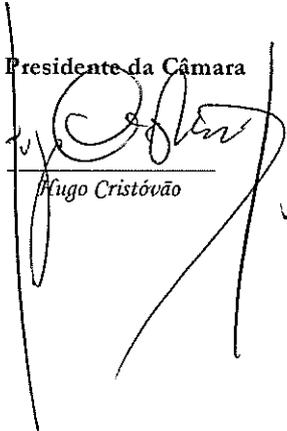
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

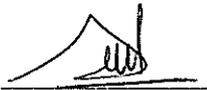
- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(44/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa Amendoense

Foi presente proposta da Sra. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em honra de São José e Nossa Senhora de Fátima, em Amêndoa, no período de 1 a 15 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3320/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 604/DF/2024, de 24 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(43/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico da Peralva

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à XXII Mostra de Artesanato e Folclore, na Peralva, nos termos e fundamentos da informação n.º 3369/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1469/DAJA/2024, de 30 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

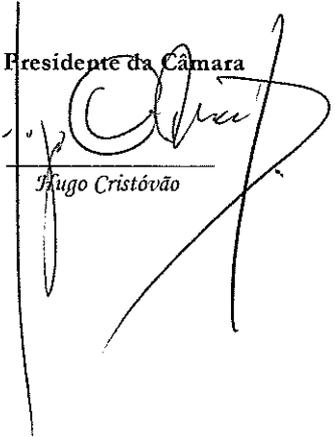
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

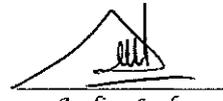
- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(45/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja
Paroquial de São Pedro de Alviobeira**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de verão, em Alviobeira, no período de 4 a 18 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3370/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1470/DAJA/2024, de 30 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

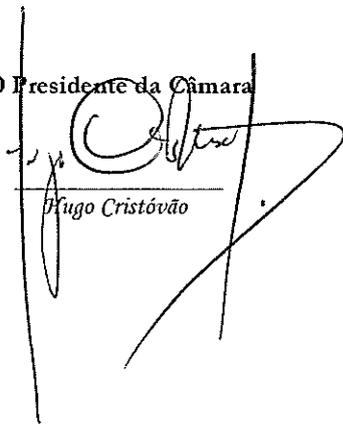
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

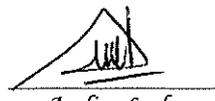
- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(46/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Desportivo, Recreativo e Cultural dos Montes

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual, em Montes, no período de 4 a 18 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3399/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1483/DAJA/2024, de 31 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

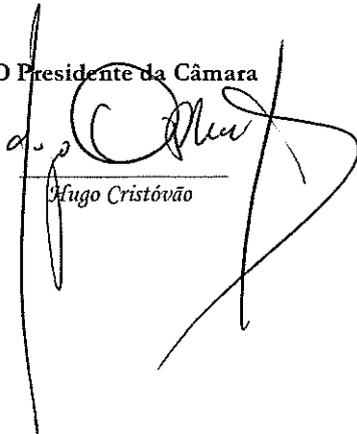
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(47/PUBO/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sport Club Operário de Cem Soldos

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Festival Bons Sons, no período de 1 a 15 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3411/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1484/DAJA/2024, de 31 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

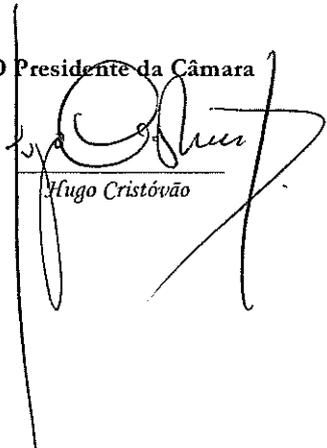
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(39/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja
Paroquial de Além da Ribeira**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para colocação de publicidade alusiva à festa anual de verão, em Portela da Vila, nos termos e fundamentos da informação n.º 3256/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade no período de 5 a 19 de agosto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

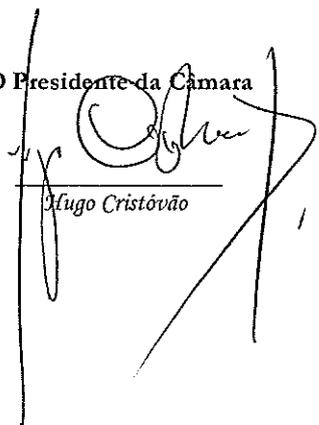
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

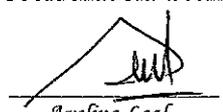
- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/ESPP/DEISA/2024 - 1/TRESC/DEISA/2023)

ASSUNTO: PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2024/2025

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de transportes escolares para o ano letivo 2024/2025, nos termos e fundamentos da informação n.º 1126/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o plano de transportes escolares para o ano letivo 2024/2025, de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

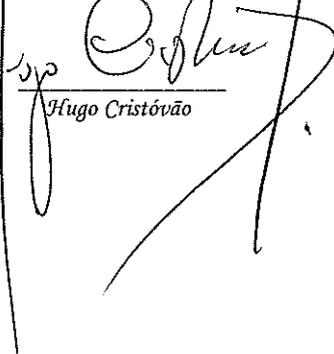
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(40/PROR/DGT/2021 - 533/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 533/EDIF/DGT/2019, em que são requerentes Edite Fernandes Samouco e outro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de ampliação/alteração de habitação e legalização de garagem, sitas na rua 25 Abril, n.º 9, em Curvaceiras, Freguesia de Paialvo, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11005/2024 e 11085/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

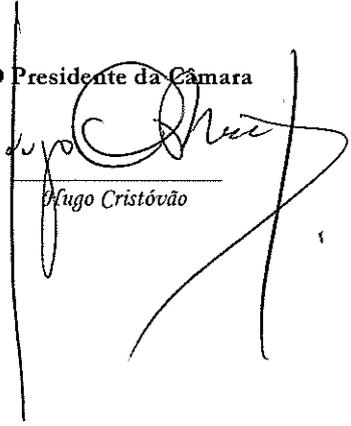
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(48/PROR/DGT/2021 - 331/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 331/EDIF/DGT/2019, em que é requerente Paulo Alexandre da Graça Claro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de construção/alteração do prédio sito na Rua das Flores, n.º 12, em Santa Cruz, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11216/2024 e 11224/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(17/PROR/DGT/2024 - 299/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 299/EDIF/DGT/2021, em que são requerentes Pedro António Boto Courinha Lobato e outra, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de uma habitação unifamiliar, anexo e muro confinante com a via pública, em Casas de Além, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, tituladas pelo alvará de licença n.º 56/2022, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11336/2024 e 11340/2024 da Divisão de Gestão do Território.

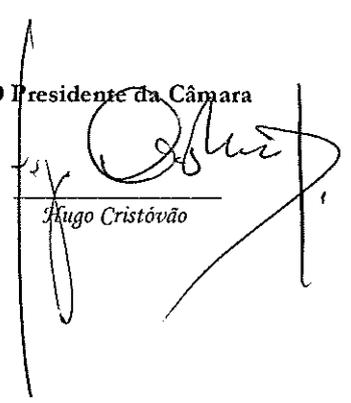
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(961/JUEL/DGT/2022 - 513/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 513/EDIF/DGT/2020, em que é requerente o CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de ampliação do Lar Residencial do CIRE, sito em Marmelais de Cima, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11313/2024 e 11355/2024 da Divisão de Gestão do Território.

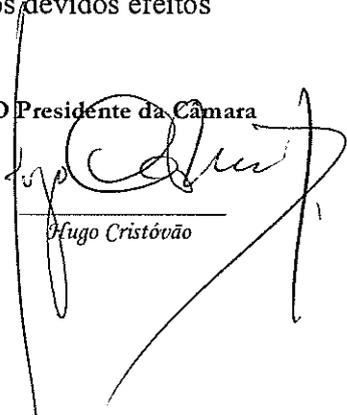
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. A Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado não tomou parte nesta deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

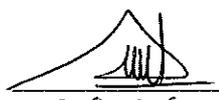
- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(146/PGEN/DTC/2024 - 14/DIVER/DTC/2016)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE YAD PARA A SINAGOGA DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 853/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de Yad (ponteiro para acompanhar a leitura da Torah) que Alexandre Sznajder pretende doar à Sinagoga de Tomar, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

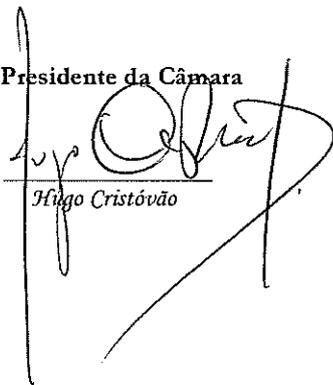
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

21

DELIBERAÇÃO

(143/PGEN/DF/2024 - 1/PASSFIN/DF/2024)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ATÉ 3.100.000,00€ PARA REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E REABILITAÇÃO URBANA – minuta do contrato

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de empréstimo, até 3.100.000,00€ (três milhões, cem mil euros), para requalificação de vias e reabilitação urbana, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1487/2024 e 1497/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

1-Aprovar a minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, Crl, com a seguinte redação das alíneas a) a h) do n.º 1 da cláusula primeira:

- a) C.M. 1119 – Entre a E.M.533 (São Pedro) e E.N.358 (Quinta do Falcão), orçado no valor de € 845.350,00 - a cujo financiamento se destina o montante de € 845.350,00 do capital do empréstimo;
- b) Rua José Tamagnini, orçado no valor de € 454.740,00 – a cujo financiamento se destina o montante de € 420,930,00 do capital do empréstimo;
- c) C.M.1096 - Entre a E.M.526 (Junto ao Prado) e Soianda, orçado no valor de € 276.500,00 – a cujo financiamento se destina o montante de € 276.500,00 do capital do empréstimo;
- d) E.M.530-3 - Entre a E.N.110 em calçadas e Aboboreiras, orçado no valor de € 387.100,00 – a cujo financiamento se destina o montante de € 387.100,00 do capital do empréstimo;
- e) Rua Miguel Maria Ferreira, orçado no valor de € 110.600,00 – a cujo financiamento se destina o montante de € 110.600,00 do capital do empréstimo;
- f) C.M.1108 - Entre Bodegão e Sesmarias, orçado no valor de € 243.320,00 – a cujo financiamento se destina o montante de € 243.320,00 do capital do empréstimo;
- g) Reabilitação do Casal dos Frades, orçado no valor de € 641.300,00 – a cujo financiamento se destina o montante de € 641.300,00 do capital do empréstimo;
- h) Ponte de Vermoeiros, orçado no valor de € 174.900,00 – a cujo financiamento se destina o montante de € 174.900,00 do capital do empréstimo.

2- Autorizar o Sr. Presidente a outorgar o referido contrato.

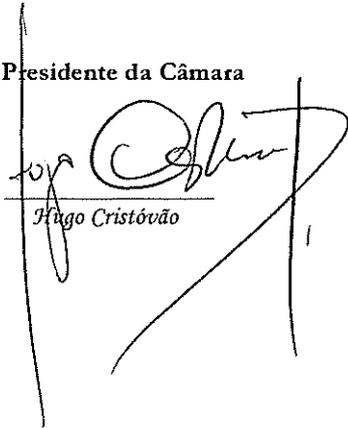
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(108/CPUB/DF/2024)

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (ALMOÇOS) EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTE A QUENTE, PARA O ANO LETIVO 2024/2025

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares (almoços) em regime de confeção local e transporte a quente para o ano letivo 2024/2025, com o preço base de 877.456,40€ (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 1461/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

- 1- Aprovar a realização de um procedimento por consulta prévia, ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares_CPCC/03/2023_Lote 4” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos previstos nos artigos 36.º e 259.º do referido CCP;
- 2- Aprovar as peças do procedimento;
- 3- Aprovar a fundamentação da não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- 4- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por: Membros efetivos: Sónia Bastos (presidente), Patrícia Gaspar e Susana Henriques; Membros suplentes: Sandra Silva e Natércia Luiz;
- 5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(117/CPUB/DF/2024)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO A EDIFICAR EM MARMELAIS – procedimento de contratação

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada de conceção-construção de um edifício para habitação a edificar em Marmelais, com o preço base de 1.795.981,02€ (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e um euros e dois cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 1553/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

- 1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP;
- 2- Aprovar as peças do procedimento;
- 3- Aprovar a fundamentação da não contratação por lotes elaborada pelo Departamento de Obras Municipais, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- 4- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por:

Membros efetivos: Victor Manuel Maria da Silva (presidente), António Jacinto Branco Moreira Guerreiro e Sandra Isabel Luis dos Santos;

Membros suplentes: Natércia Maria Roberto Ferreira Luiz e Sandra Mendes Silva;

- 5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Em primeiro lugar,

importa referir que está em causa o procedimento de contratação e não a necessidade ou mérito desta obra e é sobre o procedimento que incide a intervenção dos Vereadores do PSD que nada têm a opor à necessidade da construção de habitação pública no concelho.

Assistimos novamente ao lançamento de um procedimento concursal cujo único fator é o preço. Já por várias vezes alertámos para a necessidade de considerar fatores de qualidade que permitam aferir melhor os concorrentes, em particular numa empreitada de vários milhões de euros, mas a governação socialista insiste em selecionar a proposta mais barata, sem quaisquer garantias das condições técnicas do empreiteiro para assegurar a qualidade e prazos pretendidos. Tendo em conta o prazo de execução previsto e os prazos para o financiamento PRR, acreditamos não só ser possível como necessário considerar outros fatores para uma boa gestão pública.

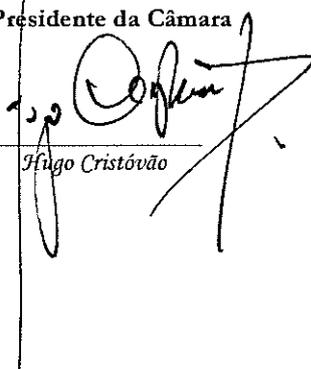
Por tudo isto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

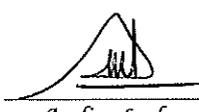
- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4149/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 12 de setembro, para atividade da Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, com o custo estimado de 692,875€ (seiscentos e noventa e dois euros e oitenta e sete cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 3313/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

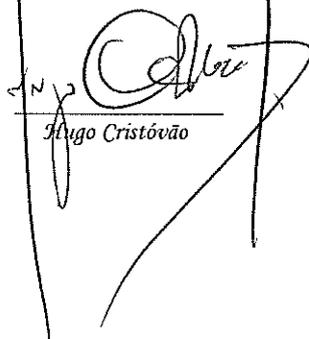
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4169/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 27 de junho de 2025, para atividade do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, com o custo estimado de 225,64€ (duzentos e vinte cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 3314/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

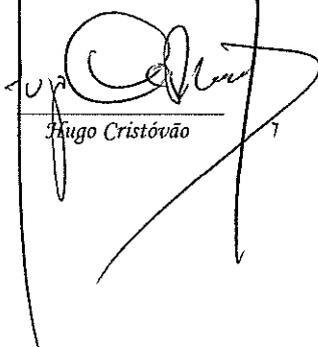
A Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado não tomou parte nesta deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de agosto de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal